

# A propósito da inscrição funerária de *L. Marius Caprarius* encontrada em Veiros, Estremoz

Maria Manuela Alves Dias \*

## Resumo

Este estudo incide sobre uma inscrição funerária encontrada na localidade de Veiros, Estremoz, Alto Alentejo (*L. Marius L.f. / Pap. / Caprarius h.s.e.*).

A autora analisa a difusão e a concentração do nome e cognome (e as suas características sociais e cronológicas) nas províncias hispânicas, e a incidência histórica no Alto Alentejo da tribo *Papiria* (a tribo de *Emerita*), a fim de caracterizar a camada social onde, provavelmente, se incluía *L. Marius Caprarius*: trata-se, portanto, de um exercício comparatista de onomástica latina provincial.

## Résumé

*Une inscription funéraire trouvée à Veiros, Estremoz, Alto Alentejo (L. Marius L.f. / Pap. / Caprarius h.s.e.) est l'objet de cette étude.*

*L'A. analyse la diffusion et la concentration du nomen et du cognomen (et ses caractéristiques sociales et chronologiques) dans les provinces hispaniques et l'incidence historique dans l'Haut-Alentejo de la tribu Papiria (la tribu d'Emerita), avec le propos de caractériser la couche sociale où s'incluait probablement L. Marius Caprarius: il s'agit, pourtant, d'un exercice comparatiste d'onomastique latine provinciale.*

\* Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



Encontra-se recolhida no Museu de Évora <sup>1</sup> uma inscrição funerária romana aberta numa grossa placa de mármore de Estremoz cinzento azulado com 104 cm de comprimento, 62 cm de altura e 14 cm de espessura, na qual foi rebaixada de 0,5 cm a área, de 95 cm por 54 cm, destinada a receber o texto, ficando assim o suporte bordeado por uma pequena moldura, de perfil mais ou menos rectangular, de 3,5/4 cm de comprimento; as faces posterior e laterais da pedra não foram afeiçoadas após o talhe nem foi feito nelas qualquer trabalho para efeitos de prensão <sup>2</sup> pelo que se supõe que se trata duma lápide que tenha estado originariamente encastrada na arquitectura dum monumento funerário. No próprio local do achado, onde devido a trabalhos agrícolas de rotina esta placa foi levantada, não se encontraram restos visíveis de construções, mas uma pequena elevação no solo faz supor a sua existência e talvez assim as ruínas duma estrutura sepulcral.

É este o texto da inscrição <sup>3</sup>:

*L(ucius) Marius L(ucii) f(ilius)*  
*Pap(iria tribu)*  
*Caprarius*  
*h(ic) s(itus) e(st).*

<sup>1</sup> Em Fevereiro de 1979, quando trabalhava com os meus alunos de Epigrafia e Numismática, Armindo Marques Taborda, João António Leitão, João Estevam Ramalho Cortes, Maria Manuela Borges Fernandes e Maria Manuela Doudinha Dias, na colecção epigráfica do Museu de Évora, fui informada pela directora, Dr.<sup>a</sup> Alice Lamy Tavares-Chicó, do aparecimento desta inscrição na Herdade da Guardaria, freguesia de Veiros, concelho de Estremoz, e que o proprietário da herdade se dispunha a oferecê-la a este Museu; de acordo com a Dr.<sup>a</sup> Alice Tavares-Chicó, resolvi ir buscá-la tanto mais que contava então com o auxílio deste grupo de alunos o que me permitiu a visita e observação preliminar do local do seu achamento.

<sup>2</sup> Já foram encontradas, não longe desta zona, lápides com entalhes para prensão, cf. ENCARNÇÃO, J., *Notas sobre epigrafia romana de Évora*, "Humanitas", XXIX-XXX, Coimbra, 1977-1978, pp. 80-82.

<sup>3</sup> O texto desta inscrição é publicado segundo o critério usado por ALFÖLDY, G., *Die Römischen Inschriften von Tarraco*, Berlin, 1975.

Neste texto que não põe nenhum problema de leitura convém notar a ausência da fórmula *DMS*<sup>4</sup> e a redução a *HSE* da fórmula *HSESTTL*<sup>5</sup>. A não referência à idade do defunto, o seu nome em nominativo e o tipo da letra (especialmente o traçado dos PP e dos RR em que, no movimento descendente do traçado, não se dá a junção da ansa superior com a barra vertical) aconselham para esta inscrição uma datação dentro da 1.<sup>a</sup> metade do século I d.C.

O texto distribui-se por quatro linhas, a 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> com nove letras e a 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> com três letras só; a altura dos caracteres é de 7 cm na 1.<sup>a</sup> linha, de 7,2 cm na 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> e de 7,5 cm na 3.<sup>a</sup> linha. Os espaços interlineares são de 4 cm. Os pontos de separação que são triângulos vazados, encontram-se, como é natural, depois de cada uma das palavras abreviadas (com excepção de *f(i)lius*) na 1.<sup>a</sup> linha) e também depois do gentílico, *Marius*, e do cognome, *Caprarius*. A gravação das letras não é, como seria de esperar, em bisel, mas em meia-cana com visível afeição interior. O alfabeto apresenta-se paleograficamente homogéneo. A 1.<sup>a</sup> linha está centrada no campo epigráfico distando da moldura 9,5 cm tanto à direita como à esquerda e 5 cm de cima; a 2.<sup>a</sup> linha ocupa a metade esquerda do campo epigráfico começando a 26,5 cm da moldura do lado esquerdo; a palavra *Caprarius* e o ponto de separação que lhe segue ocupam a 3.<sup>a</sup> linha<sup>6</sup>; a 4.<sup>a</sup> linha é constituída pela fórmula *h(ic) s(itus) e(st)* alinhada pela 1.<sup>a</sup> letra da 2.<sup>a</sup> linha.

Na Península Ibérica o gentílico *Marius*, embora conhecido, não é dos mais comuns<sup>7</sup>.

Uma análise da distribuição geográfica deste gentílico na Hispânia permite definir duas zonas onde se verificou uma sua maior concentração:

1. A constituída pelas cidades de Gerunda, Barcino, Iluro, Tarraco, Aeso e Turiaso na bacia hidrográfica do Ebro.
2. A formada pela Bética interior e pelas regiões da Lusitânia que com ela confinam.

<sup>4</sup> Cf. ENCARNAÇÃO, J., *Inscriptions mal connues du Conventus Pacensis*, "Conimbriga", XVI, Coimbra, 1977, p. 55, que faz referência a um conjunto de inscrições de Elvas que também não apresentam a fórmula consagratória funerária *DMS* e que o A. supõe ser do mesmo atelier. Recorde-se que a presença ou ausência desta fórmula era entendida por Scarlat Lambrino como um possível índice de cronologia, cf., v.g., LAMBRINO, S. *Les cultes indigènes en Espagne sous Trajan et Hadrien*, "Les Empereurs romains d'Espagne", Paris, 1965, pp. 234-235.

<sup>5</sup> Esta "redução" verifica-se na Lusitânia em cerca de 23,5 % das inscrições funerárias com formulário, enquanto *HSESTTL* se verifica em cerca de 37,3 %. Convém ter em conta que de entre todas as províncias romanas do Mediterrâneo ocidental é na Hispânia que *STTL* aparece com mais frequência, cf. VIVES J., *Características regionales de los formularios epigráficos romanos*, "Actas del Primer Congreso Español de Estudios Clásicos", Madrid, 1958, p. 489.

<sup>6</sup> Parece até que houve intenção de dar à 3.<sup>a</sup> linha a mesma extensão da 1.<sup>a</sup> a julgar pelo ponto de separação no fim do cognome *Caprarius* que, isolado, o dispensava perfeitamente; recorde-se que a 3.<sup>a</sup> linha é ocupada apenas com esta palavra e que é a que tem letras de maior tamanho, o que implica por si um maior espaçamento relativo dos caracteres.

<sup>7</sup> KNAPP, R. C., *The origins of provincial prosography in the West*, "Ancient Society" 9, Leuven, 1978, pp. 213-214, ao traçar o perfil percentual de representações gentílicas na Hispânia atribui aos *Marii* um valor de 0,89 % que é um dos mais baixos de entre os apurados.



Fig. 1 — A inscrição de L. Marius Caprarius da Herdade da Guardaria, Veiros, Estremoz.

Nota-se que estas duas zonas não incluem, nem uma nem outra, a região de Colenda, a actual Cuéllar, na província de Segóvia, onde por volta do ano 114 a.C. C. Marius ofereceu aos seus soldados terras para se instalarem<sup>8</sup>, o que poderia ter tido reflexos na onomástica local mas de que até hoje não temos evidência. Na África o gentílico *Marius* está em parte estreitamente ligado à colonização marianista, sabemos-lo sobretudo depois das descobertas de Mustis<sup>9</sup>. Na Hispânia, tanto quanto os achados epigráficos deixam hoje supor, não se pode atribuir a existência do gentílico *Marius* a uma qualquer colonização marianista, nem tão-pouco os vestígios da tribo *Cornelia*, associados a outros gentílicos, são suficientes para nos conduzir à clara percepção da colonização de C. Marius<sup>10</sup>.

Vejamos agora o que se passa com o gentílico *Marius* na Tarraconense oriental.

De Gerunda temos, numa inscrição encontrada em Tarraco, C. Marius C. f. Pal. Verus que foi *flamen Provinciae Hispaniae Citerioris* entre 120-180 d.C.<sup>11</sup>; pela referência à tribo Palatina pode pensar-se que se trata dum

<sup>8</sup> Cf. BOSH-GIMPERA, P.; AGUADO BLEYE, P., *La conquista de España por Roma* "História de España" (ed. de Ramón Menéndez Pidal), II, Madrid, p. 190.

<sup>9</sup> Cf. LASSERE, J. M., *Ubique Populus. Peuplement et mouvements de population dans l'Afrique romaine*, Paris, 1977, pp. 115-135, especialmente, p. 118.

<sup>10</sup> Cf. *CIL*, II, 3462, de Carthago Nova.

<sup>11</sup> *CIL*, II, 4229 e ALFÖLDY, G., *Flamines Provinciae Hispaniae Citerioris*, Madrid, 1973, pp. 79-80.

indivíduo recém-promovido socialmente e com antepassados próximos ligados à situação jurídica de *liberti*. Em Barcino e em Iluro temos C. *Marius L. f. An. Aemilianus*, natural de Iluro, que foi *duumvir, flamen Romae et divi Augusti e iudex ex decuriis V*, apontando este último cargo para a sua inclusão na ordem equestre se bem que esta situação não apareça expressa nem numa nem noutra inscrição<sup>12</sup>; o formulário *omnibus honoribus in re publica sua functus*, usado na inscrição de Iluro, coloca-o cronologicamente, tal como foi apurado nas inscrições de Tarraco, por volta de 120 d.C. De Tarraco temos, dos séculos III-IV, o nome de T. *Marius Aurelianus Tarracius Tibridio* num sarcófago<sup>13</sup>; do século II, *Marius Gamicus* que foi *sevir* e que aparece como dedicante numa inscrição a Minerva<sup>14</sup> e, de 70-180 d.C., C. *Marius C. f. Gal. Nigrinus* que foi *flamen Romae Divorum et Augustorum Provinciae Hispaniae Citerioris*<sup>15</sup>. *Receptus in clientelam civium Aesonensium* temos P. *Marius Mariani f. Calpurnianus*, orretano, filho de *Marius Marianus*, provavelmente um erudito e literato que tirou desta sua qualidade uma recente promoção social dentro da cidade de Aeso; vemos que usa de sua mãe, *Mariana Calpurniana*, o cognome, a indicar a sua filiação aparentemente a partir do cognome de seu pai e o facto de ter sido 'recebido entre a clientela dos cidadãos' e não 'entre os cidadãos' mesmo, faz supor que tenha tido uma baixa origem social<sup>16</sup>. Em Turiaso temos uma inscrição funerária que nos refere os nomes de dois irmãos, M. *Marius Fidus* e M. *Marius Faustus*, e uma outra, também funerária, com o nome de *Marius Myron*<sup>17</sup>, ambas sem dúvida posteriores ao século I; recorde-se que em Turiaso, sob Tibério, C. *Marius Vegetus, duumvir*, cunhou asses e que também um *Marius Vegetus* (talvez o mesmo), enquanto *aedil*, cunhou, com *Licinius Crescens*, um *sémis*<sup>18</sup>. A representação feminina do gentílico *Marius* parece chegar-nos apenas em indivíduos de condição social mais baixa, assim temos, de Barcino, uma *Maria Telete*, casada com um liberto<sup>19</sup>, de Tarraco temos *Maria Urbani lib. Aucta* numa inscrição do século I d.C.<sup>20</sup> e ainda a problemática *Maria Queta*<sup>21</sup>, de Boletum, Caesaraugusta, *Maria Cordi f. Ducti uxor*<sup>22</sup> e de Numância, *Maria Caesia*, mãe de *Lucius Valerius Senex* — mulher de *Valerius Aristolaus*<sup>23</sup>; usado como cognome, encontramos-lo em *Fabia Maria*, numa inscrição do século III d.C.<sup>24</sup>. O cognome *Marianus* aparece

<sup>12</sup> CIL, II, 4617 e MARINER BIGORRA, S., *Inscriptiones Romanas de Barcelona*, Barcelona, 1973, pp. 59 e 69-70.

<sup>13</sup> ALFÖLDY, G., *op. cit.* (v. nota 3), p. 284.

<sup>14</sup> ALFÖLDY, G., *op. cit.* (v. nota 3), p. 23.

<sup>15</sup> CIL, II, 4228 e ALFÖLDY, G., *op. cit.* (v. nota 3), p. 161.

<sup>16</sup> CIL, II, 4465.

<sup>17</sup> CIL, II, 2985; CIL, II, 5833 é a inscrição de *Marius Myron*.

<sup>18</sup> Cf. GIL FARRÉS, O., *La Moneda Hispánica en la Edad Antigua*, Madrid, 1966, p. 478; cf. também GUADÁN, A. M. de, *Numismática Ibérica e Ibero-Romana*, Madrid, 1969, p. 64.

<sup>19</sup> MARINER BIGORRA, S., *op. cit.* (v. nota 12), pp. 123-124.

<sup>20</sup> CIL, II, 4420 e ALFÖLDY, G., *op. cit.* (v. nota 3), pp. 313-314.

<sup>21</sup> CIL, II, 6129 e ALFÖLDY, G., *op. cit.* (v. nota 3), p. 314. Provavelmente *Maria Quieta*.

<sup>22</sup> CIL, II, 5842.

<sup>23</sup> CIL, II, 2844.

em Tarraco com *Messius Marianus* que foi *curator rei publicae Tarraconensis* numa inscrição do século IV<sup>25</sup> e em Aeso nos nomes dos indivíduos atrás referidos<sup>26</sup>.

Na restante Tarraconense temos, em Saguntum, *C. Marius Iaccus* e suas filhas, *Maria Primigenia*, *Maria Hygia* e *Maria Hygiaenusa*<sup>27</sup>; temos em Albarracín *C. Marius C. f. Gal. Marianus* que foi *aedil*, *flamen* e *duumvir* e que Th. Mommsen considerou irmão de *Maria Ammia* e ambos filhos do primeiro casamento de *Valeria C. f. Severa* com *C. Marius*, tratando-se da principal família desta região<sup>28</sup>; em Carthago Nova conhece-se o nome do liberto *D. Marius D. l. Demetrius*<sup>29</sup>; em Valeria (hoje Valera de Arriba) temos uma *Maria Recta*, *ancilla*<sup>30</sup>; em Avedes, no século III, encontramos o centurião da *leg. VII Gem. p. f.*, *C. Marius Maximus*<sup>31</sup>. O cognome *Marianus* aparece unicamente em Játiva com o cidadão ...*Valerius M. f. Gal. Marianus*<sup>32</sup> e onde o gentílico *Marius* aparece com *L. Marius L. f. Gal. Severus*<sup>33</sup>.

Observa-se portanto que na Tarraconense oriental, e dum modo geral em toda esta província:

- a) O gentílico *Marius* (tal como o cognome *Marianus*) não se associa com elementos onomásticos indígenas.
- b) Socialmente, e apesar da sua fraca representação, os portadores do gentílico *Marius* ou se situam entre os detentores de cargos públicos, a nível de cidade e a nível de província, podendo ser considerados elementos das elites municipais, quer das mais antigas quer das mais recentes (século II), ou entre os seus dependentes.
- c) O maior número de *Marii* datáveis pertence ao século II.

Procuraremos avaliar agora as características do gentílico *Marius* na Bética interior e nas regiões da Lusitânia oriental que com ela confinam.

Em Lacibula encontramos *Q. Marius Balbus* que em 5 d.C. aceita entre os seus clientes toda uma população (duma comunidade cujo nome hoje desconhecemos) da província da Bética<sup>34</sup>. Em Acinipo temos *M. Marius M. f. M. n.*

<sup>24</sup> *CIL*, II, 4362 e ALFÖLDY, G., *op. cit.* (v. nota 3), pp. 290-291.

<sup>25</sup> *CIL*, II, 4112 e ALFÖLDY, G., *op. cit.* (v. nota 3), p. 86.

<sup>26</sup> Cf. nota 16.

<sup>27</sup> *CIL*, II, 3923.

<sup>28</sup> *CIL*, II, 3174 e 3172.

<sup>29</sup> *CIL*, II, 3482.

<sup>30</sup> *CIL*, II, 3203.

<sup>31</sup> *CIL*, II, 2522 e ROLDÁN HERVÁS, J. M., *Hispania y el Ejército Romano*, Salamanca, 1974, pp. 316-317.

<sup>32</sup> *CIL*, II, 3642.

<sup>33</sup> VENTURA CONEJERO, A., *Játiva Romana*, Valencia, 1972, pp. 69-70.

<sup>34</sup> *CIL*, II, 1343 e *PIR*<sup>1</sup>, M - 221; THOUVENOT, R., *Essai sur la Province Romaine de Bétique*, Paris, 1940, p. 225, aventa a hipótese deste *hospitium* ter sido feito com a própria Lacibula.

*Quir. Fronto* que foi *duumvir* e *patrono* em Acinipo, a cronologia aconselhável, pela referência à tribo *Quirina* neste município flávio, terá de ser a de uma época posterior ao reinado de Vespasiano<sup>35</sup>. Em Nescania encontramos duas referências a *C. Marius Quir. Clemens*<sup>36</sup>, a primeira quando sob Antonino Pio, no consulado de *P. Septimius Aper* e *M. Sedatius Severianus*<sup>37</sup>, foi *curator iuvenum Laurensium*, a segunda quando a *ordo Nescaniensium* o honrou com uma estátua; o cargo de *curator iuvenum* coloca-o forçosamente entre os primeiros da aristocracia municipal<sup>38</sup>. Em Hispalis temos um *Marius Fortunatus* numa inscrição funerária<sup>39</sup>. Em Alcalá del Rio viveram *Maria Q. f. Nympha* e sua filha *Maria Tertulla Rectina*<sup>40</sup>. Em Igabrum encontrou-se também a inscrição funerária de *L. Marius Marullinus, oelunensis*; Oelun é uma cidade de localização desconhecida, talvez entre Martos e Alcaudete<sup>41</sup>. Em Alcalá la Real apareceu ainda a inscrição funerária de *M. Marius Ruga*<sup>42</sup>. Em Urgavo viveu *Q. Marius Q. f. Hispanus* a quem seu pai dedicou uma inscrição na base duma coluna e que parece ter sido alguém de certa importância social e económica<sup>43</sup>. Em Peñafior temos *Q. Marius Optatus* que, a julgar pela sua inscrição funerária, deve ter sido também pessoa abastada<sup>44</sup>. Em Corduba aparece-nos uma inscrição dum *servus — Corinthius —* de *Sex. Marius*<sup>45</sup> que E. Hübner identificou como o proprietário da exploração mineira do *Mons Marianus* (Sierra Morena) que como se sabe lhe foi confiscada por Tibério<sup>46</sup>; também aqui temos o *aedil* e *duumvir* *T. Marcellonius Persinus Marius* que curiosamente usava o gentilício como cognome e em seu lugar dois ápodos<sup>47</sup>, e os libertos *Q. Marius Q. l. Eumolpus* que foi augustal<sup>48</sup> e *Maria C. l. Hellas*, ambos com *cognomina* grecizantes<sup>49</sup>. Finalmente em Zafra aparece-nos

<sup>35</sup> CIL, II, 1348 e THOUVENOT, R., *op. cit.* (v. nota 34), p. 198.

<sup>36</sup> CIL, II, 2008 e 2011.

<sup>37</sup> PIR<sup>1</sup>, S - 319 e S - 231, respectivamente.

<sup>38</sup> Cf. JACZYŃSKA, M., *Les organisations des Iuvenes et l'aristocratie municipale au temps de l'Empire Romain*, "Recherches sur les structures sociales dans l'Antiquité Classique", Paris, 1970, pp. 265-274.

<sup>39</sup> CIL, II, 1234.

<sup>40</sup> CIL, II, 1099.

<sup>41</sup> CIL, II, 5467 e TOVAR, A., *Iberische Landeskunde*, II, *Die Völker und die Städte des antiken Hispanien, Baetica*, Baden-Baden, 1974, p. 183.

<sup>42</sup> CIL, II, 5059.

<sup>43</sup> CIL, II, 2117.

<sup>44</sup> CIL, II, 2335.

<sup>45</sup> CIL, II, 2269 e PIR<sup>1</sup>, M - 219.

<sup>46</sup> Cf. v.g., ALLAN, J. C., *Considerations on the antiquity of mining in the Iberian Peninsula*, London, 1970, pp. 29-30 e SÁNCHEZ LEÓN, M. L., *Economía de la Hispania meridional durante la dinastía de los Antoninos*, Salamanca, 1978.

<sup>47</sup> CIL, II, 2226.

<sup>48</sup> CASTRO SÁNCHEZ, J., *Cinco inscripciones funerárias de Córdoba*, "Habis", 8, Sevilla, 1977, pp. 447-448.

<sup>49</sup> CANTO, A. M., *Inscripciones inéditas andaluzas I*, "Habis", 5, Sevilla, 1974, pp. 225-226.

L. *Lucillus Marius Enerus* numa inscrição votiva<sup>50</sup> e *Maria M. f. Marcella*<sup>51</sup>. Também da Bética seria originário o senador *Marius Priscus* que em 99-100 d.C. foi acusado de irregularidades no governo da província da África e pelo que foi condenado<sup>52</sup>. Com o cognome *Marianus* temos, no século II, em Corduba, o *duumvir M. Lucretius Marianus*<sup>53</sup>. Na Lusitânia confinante com a Bética temos em Pax Iulia G. *Marius Priscianus*<sup>54</sup>, sem dúvida um notável local, numa inscrição pouco posterior a 132-133 d.C.<sup>55</sup> e um *Marius*, provavelmente escravo, que faz uma inscrição ao seu *patronus*<sup>56</sup>. Em Viana do Alentejo encontramos *Marius Letoides* e *Maria Euprepia*, ambos com *cognomina* grecizantes e muito possivelmente de baixa condição social<sup>57</sup>. Em Mérida, capital da Lusitânia, C. *Marius Antheros* é o dedicante de uma inscrição a um soldado da *leg. VII Gem.*<sup>58</sup> e que tal como no caso de *Marius Drosus* e *Marius Tychus*, pai e filho<sup>59</sup>, usa um cognome grecizante que parece indiciar nos portadores deste gentílico uma muito próxima condição jurídica de libertos; consignamos aqui também o nome de L. *Marius Ursianus*<sup>60</sup> e o da pacense *Claudia Maria*<sup>61</sup>, este associado ao de *Ti. Claudius Artemidorus*, nome já conhecido na prosopografia mitraica da Península<sup>62</sup> o que aconselha uma datação por volta da 2.<sup>a</sup> metade do século II; no túmulo familiar dos *Voconii* foi sepultada *Voconia Maria* na 2.<sup>a</sup> metade do século I d.C.<sup>63</sup>. Em Galisteo, Cáceres, temos a inscrição funerária de *Maria Gemina, emeritana*<sup>64</sup>. A forma feminina do cognome *Marianus* (este por enquanto ausente) aparece-nos com *Annia Q. f. Mariana* dedicante no santuário de Endovélico, Alandroal<sup>65</sup> e com a inscrição funerária de *Catulla, Marianae ser.*, de Emerita<sup>66</sup>.

<sup>50</sup> *CIL*, II, 1002. Cf. também *CIL*, II, 1026.

<sup>51</sup> *CIL*, II, 1004.

<sup>52</sup> Cf. ÉTIENNE, R., *Les Sénateurs espagnols sous Trajan et Hadrien*, "Les empereurs romains d'Espagne", Paris, 1965, p. 62.

<sup>53</sup> *CIL*, II, 2216.

<sup>54</sup> *CIL*, II, 46.

<sup>55</sup> Cf. DIAS, M. M. A., *A propósito duma nova inscrição isiaica (Beja)*, "Conimbriga", XVII, Coimbra, 1978, pp. 37-38.

<sup>56</sup> VIANA, A., *Museu Regional de Beja. Secção lapidar*, "Arquivo de Beja" I, Beja, 1945, pp. 109-110.

<sup>57</sup> *CIL*, II, 88 e 89.

<sup>58</sup> *CIL*, II, 5266.

<sup>59</sup> *CIL*, II, 577.

<sup>60</sup> *CIL*, II, 578.

<sup>61</sup> *CIL*, II, 517.

<sup>62</sup> Cf. GARCIA Y BELLIDO, A., *Les Religions Orientales dans l'Espagne Romaine*, Leiden, 1967, pp. 33-34.

<sup>63</sup> BENDALA GALÁN, M., *Las Necrópolis de Mérida*, "Augusta Emerita", Madrid, 1976, p. 159.

<sup>64</sup> HURTADO DE SAN ANTONIO, R., *Corpus Provincial de Inscripciones Latinas - Cáceres*, Cáceres, 1977, pp. 136-137.

<sup>65</sup> *CIL*, II, 6265.

<sup>66</sup> *CIL*, II, 544.

Na restante Lusitânia temos, em Ossonoba, incluído numa lista talvez de libertos, o nome de *Marius Maxumus*<sup>67</sup>. Em Caetobriga apareceu a inscrição funerária de *Marius Antiochus*<sup>68</sup>. Em Coruche temos o olisiponense, *Marius Q. f. Quintilianus*, filho de *Q. Marius Maximus*<sup>69</sup>. De Olisipo conhecemos também *Maria Procula*, mãe do aedil *L. Cantius L. f. Gal. Marinus*<sup>70</sup> e ainda *Maria Ursa*<sup>71</sup>. Em S. Romão do Sado apareceram inscrições com os nomes de ... *Marius ... diolus* (séculos I-II d.C.?) e *L. Marius ...* (século I d.C.?)<sup>72</sup>. Na Egitânia temos uma *Maria Sunua* casada com um *Longinianus Longini f.*<sup>73</sup>. Em Caesarobriga aparecem os dois irmãos *Marius Lupercus* e *Marius Castrens*<sup>74</sup> e um outro *Marius* ainda<sup>75</sup>. Em Lamego temos uma inscrição tardia que menciona um *Victor Mari f.*<sup>76</sup>. Temos o cognome *Marianus* na Egitânia com *Q. Iulius Marianus* filho da liberta *Aunia*<sup>77</sup> e em Mirobriga, no Convento Pacense, *Pagusica Mariane* (sic) dedica uma inscrição a Marte<sup>78</sup>.

Da Hispânia é também o senador *L. Marius Vegetinus Marcianus Minicianus Myrtilianus*, cujo último cognome o pode eventualmente ligar a Myrtilis na Lusitânia e que foi legado de Província, na Bética, talvez sob Antonino Pio<sup>79</sup>.

Observa-se portanto que na Bética interior e na Lusitânia que com ela confina e diferentemente do resto da Lusitânia (onde aliás diminui a densidade dos vestígios):

- a) O gentílico *Marius* distribui-se por um espectro social mais vasto que na Tarraconense, ver a incidência dos cognomes grecizantes;

<sup>67</sup> FRANCO, M. L., *Uma inscrição inédita de Ossónoba*, sep. "Costa de Oiro", 64, Lagos, 1940, pp. 6-7.

<sup>68</sup> *CIL*, II, 43. Cf. também RIBEIRO, J. C., *Dois inscrições romanas conservadas no Gabinete de Numismática e Antiguidades da Biblioteca Nacional de Lisboa*, "O Arqueólogo Português" III Série, VII-IX, Lisboa, 1974-1977, pp. 335-342.

<sup>69</sup> *CIL*, II, 124. Em Cascais apareceu o epitáfio de *Q. Marius Tau(gi)nius*, da tribo Galeria cuja filiação e tribo, próprias da cidadania romana, como que 'apagam' o cariz indígena do seu cognome, cf. ENCARNAÇÃO, J., *Inscrições romanas de Cascais*, "Boletim do Museu-Biblioteca do Conde de Castro Guimarães", 2, Cascais, 1971, pp. 98-101.

<sup>70</sup> *CIL*, II, 193.

<sup>71</sup> *CIL*, II, 5004.

<sup>72</sup> ALMEIDA, J. M.; FERREIRA, F. B., *Varia Epigraphica*, "Revista de Guimarães", LXXIX, Guimarães, 1969, pp. 57-59.

<sup>73</sup> ALMEIDA, D. F., *Egitânia — História e Arqueologia*, Lisboa, 1956, p. 203.

<sup>74</sup> *CIL*, II, 917.

<sup>75</sup> *CIL*, II, 5326.

<sup>76</sup> *CIL*, II, 427.

<sup>77</sup> ALMEIDA, D. F., *op. cit.* (v. nota 73), pp. 165-166.

<sup>78</sup> ALMEIDA, D. F., *Ruínas de Miróbriga dos Célticos (Santiago do Cacém)*, Setúbal, 1964, pp. 51-52.

<sup>79</sup> *PIR*<sup>1</sup>, M - 245. Cf. ALFÖLDY, G., *Konsulat und Senatorestand unter den Antoninen*, Bonn, 1977, p. 201. A origem hispânica deste senador não é de pôr em dúvida se bem que se desconheça a sua cidade natal. Já vimos que os *Marii Vegeti* dominaram, sob Tibério, em Turiaso mas o cognome *Myrtilianus* aponta para uma ligação, de que desconhecemos a natureza, com Myrtilis.



Fig. 2 — Os Marii na Hispânia.

- b) O gentílico *Marius* está fortemente representado por indivíduos que integram as elites municipais nomeadamente em Corduba, Nescania e Acinipo, onde florescem nos inícios do século II;
- c) Continua a verificar-se a não associação do gentílico *Marius* com elementos onomásticos indígenas, excepção feita nos exemplos da Egitânia;
- d) A Bética do litoral mediterrânico, o Convento Gaditano, não fornece qualquer exemplo do gentílico ou do cognome.

No resto da Lusitânia estas características tornam-se muitíssimo ténues. Em Olisipo, por exemplo, a ligação às elites municipais (onde dominam gentílicos como *Gellius* e *Cassius*) é feita unicamente pelo *aedil* L. *Cantius* filho de *Maria Procula*. O caso da associação deste gentílico com elementos onomásticos indígenas na Egitânia recorda-nos o facto de as mulheres trazerem no seu nome, por mais tempo, cargas onomásticas indígenas enquanto os elementos masculinos da mesma geração se romanizam onomasticamente com maior rapidez<sup>80</sup>, e o exemplo egitaniense que é um caso feminino parece-nos documentar este processo; quanto à *Pagusica* de Mirobriga, ainda que este nome tenha sido

<sup>80</sup> Cf. ALBERTOS FIRMAT, M. L., *La mujer hispanorromana a través de la epigrafía*, "Homenaje a García y Bellido", III, Madrid, 1977, p. 183.

incluído na antroponímia pré-latina peninsular<sup>81</sup>, parece-nos, antes, tratar-se duma formação onomástica a partir de *pagus*<sup>82</sup> (aliás mais consentâneo com o carácter urbano do povoado de Mirobriga) e que também foi usado como cognome<sup>83</sup>.

De uma forma geral, pode dizer-se que os *Marii* da Hispânia detêm uma posição social destacada desproporcionada se os pusermos quantitativamente em comparação com os outros gentilícios e com a sua própria representação. Isto pode ter sido motivado por no início do Principado ter existido um *Sex Marius*, o do *Mons Marianus*, e um *Q. Marius Balbus*, o de Lacibula, cujo poderio não foi decerto alheio ao crescimento, um século depois e com os Antoninos, da importância social, e económica, dos descendentes das suas clientelas.

Quanto ao cognome latino *Caprarius*, que não é de modo nenhum dos mais comuns (em todo o Império, de 15 exemplos recolhidos no *Corpus Inscriptionum Latinarum* 8 pertencem à África)<sup>84</sup>, encontramos-lo na Península Ibérica logo em período republicano com *C. Caecilius Metellus Caprarius*, 'general' de Cipião no cerco de Numância, cônsul em 113 a.C. e que por volta de 93 a.C. cunhou, em Roma, moeda com o seu nome<sup>85</sup>; no início do Principado, sob Cláudio, encontramos um *C. Titius Caprarius* que perdeu num naufrágio, junto de Port-Vendres, todo um carregamento de ânforas (Dressel-20), com azeite da Bética, com que participava juntamente com outros médios exportadores hispânicos na armação do navio<sup>86</sup>; finalmente, no século I d.C. também, temos, do *municipium Dianium*, o monumento funerário, em mármore de Carrara lavrado e talvez com o retrato da defunta pintado, de *Capraria*, filha de *Valens Sesquiplicanus* (possivelmente um militar graduado) e de *Rogata*<sup>87</sup>. Mais vulgares, e formados também a partir de *capra*, temos na Península Ibérica os cognomes: *Capratinus*<sup>88</sup>, *Capratina*<sup>89</sup>, *Caprinus*<sup>90</sup> e

<sup>81</sup> PALOMAR LAPESA, M., *La onomástica personal pré-latina de la Antigua Lusitania*, Salamanca, 1957, p. 90.

<sup>82</sup> Como uma forma diferente de *paganus*, mas com significado semelhante ou afim com o que esta forma no período imperial, cf. ZEILLER, J., *Paganus — Étude de terminologie historique*, Fribourg - Paris, 1917, pp. 21-28.

<sup>83</sup> KAJANTO, I., *The Latin Cognomina*, Helsinki, 1965, p. 365.

<sup>84</sup> KAJANTO, I., *op. cit.* (v. nota 83), p. 323.

<sup>85</sup> Cf., v.g., SCHULTEN, A., *Geschichte von Numantia*, München, 1933, pp. 85-129 e GRUEBER, H. A., *Coins of the Roman Republic in the British Museum*, I, London, 1910, pp. 182-183. Em *Cic. De Orat.*, 2, 267, conta-se um dito de Cipião a Cecílio Metelo Caprário ante as muralhas de Numância.

<sup>86</sup> COLLS, D.; ÉTIENNE, R.; LAQUÉMENT, R.; LIOU, B.; MAYET, F.; *L'épave de Port-Vendres II et le commerce de la Bétique à l'époque de Claude*, Paris, 1977, pp. 58-59, 92-93, 134-135.

<sup>87</sup> *CIL*, II, 5963. Para o cognome do pai KAJANTO, I., *op. cit.* (v. nota 83), p. 320.

<sup>88</sup> Três exemplos: *CIL*, II, 2056, *CIL*, II, 4154 e VIVES, J., *Inscripciones latinas de la España romana*, Barcelona, 1971, n.º 4106.

<sup>89</sup> Três exemplos: *CIL*, II, 3300, VIVES, J., *op. cit.* (v. nota 88), n.º 2761 e ÉTIENNE, R.; FABRE, G., *Épigraphie*, "Fouilles de Conimbriga", II, Paris, 1976, pp. 84-85.

<sup>90</sup> *CIL*, II, 3457.

*Capriscus*<sup>91</sup>; as formas *Capriolus*, *Capriola* e *Caprilius* não foram até hoje atestadas.

Como se vê o uso do cognome *Caprarius* na epigrafia hispânica limita-se ao século I d.C. O prestígio do nome de *C. Caecilius Metellus Caprarius* teria possivelmente ajudado a divulgação peninsular deste cognome<sup>92</sup>, cujos dois portadores conhecidos nas inscrições patenteiam uma situação económica desafogada.

A referência à tribo *Papiria*, tribo em que, a partir da fundação da *colonia*, se inscrevem os cidadãos de Augusta Emerita, levanta de novo o problema da delimitação do território de Mérida, e da sua directa área de influência, neste caso a definição da sua 'fronteira' a ocidente. Já foi feita a análise da distribuição geográfica das referências à tribo *Papiria* assim como a avaliação do significado das inscrições que a mencionam<sup>93</sup>. Também já foi feita uma síntese do conjunto dos problemas que levanta a definição dos limites do território de Mérida<sup>94</sup>. Toda a investigação é unânime em afirmar que o território desta *colonia* tinha um tamanho desmesurado e que 'invadia' mesmo a província da Bética onde tinha enclaves, e mantém de pé a hipótese de o mesmo ter acontecido na zona ocidental do seu território<sup>95</sup>.

Convém notar que apenas a três quilómetros do local onde foi encontrada esta inscrição funerária existe a Ermida de Mileu onde está uma outra inscrição que contém também uma referência à mesma tribo *Papiria*<sup>96</sup> o que vem reforçar a hipótese da inclusão desta região na zona de influência directa de Emerita.

Se de facto as dioceses se formaram a partir dos limites das cidades, e não dos conventos jurídicos<sup>97</sup>, e uma vez que tanto *Emerita* como *Elbora* tiveram presentes os seus responsáveis, *Liberius* e *Quintianus* respectivamente, no Concílio de Iliberris, é porque elas próprias então reconheciam entre si os limites mútuos, os quais poderiam ter sido formados desde o século I com as centuriacões de Augusto<sup>98</sup> ou reajustados quando da criação flávia do município de Ammaia<sup>99</sup> que poderia ter alterado as fronteiras da antiga *civitas*.

<sup>91</sup> VASCONCELLOS, J. L., *Epigrafia do Museu Etnológico (Belém)*, "O Arqueólogo Português", XXVIII, Lisboa, 1929, p. 223. I. Kajanto não inventariou este cognome. Pessoalmente considero *Gal Priscus* nesta inscrição a leitura mais verosímil.

<sup>92</sup> Para esta questão do prestígio e moda dum cognome, cf. DIAS, M. M. A., *A propósito da inscrição B-143 do Museu Regional de Beja*, "Conimbriga", XVIII, Coimbra, 1979, p. 211.

<sup>93</sup> FORNI, G., *La tribú Papiria di Augusta Emerita*, "Augusta Emerita", pp. 33-42.

<sup>94</sup> WIEGELS, R., *Zum Territorium der augusteischen Kolonie Emerita*, "Madrider Mitteilungen", 17, Heidelberg, 1976, pp. 258-284.

<sup>95</sup> ALBERTINI, E., *Les Divisions Administratives de l'Espagne romaine*, Paris, 1923, p. 40, corroborado por GARCÍA Y BELLIDO, A., *Las colonias romanas de la provincia Lusitania*, "Arqueologia e História" VIII série, VIII, Lisboa, 1958, pp. 17-20 e GARCÍA IGLESIAS, L. *El Guadiana y los límites comunes de Bética y Lusitania*, "Hispania Antiqua", II, Vitória, 1972, pp. 165-177.

<sup>96</sup> *CIL*, II, 167.

<sup>97</sup> ALBERTINI, E., *op. cit.* (v. nota 95), p. 84.

<sup>98</sup> CORZO SÁNCHEZ, R., *In finibus emeritensium*, "Augusta Emerita", pp. 217-233.

<sup>99</sup> Cf. GALSTERER, H., *Untersuchungen zum Römischen Städtewesen auf der Iberischen Halbinsel*, Berlin, 1971, pp. 46-47.

É talvez a falta dum acidente geotopográfico de grande evidência<sup>100</sup>, enquanto não são encontrados vestígios epigráficos e arqueológicos mais conclusivos, que não tem permitido à investigação moderna traçar com segurança o que com o tempo se esqueceu: os limites a ocidente do território de Augusta Emerita.

Ora o *L. Marius L. f. Pap. Caprarius* desta inscrição de Veiros parece, após estas análises geográficas e socioeconómicas do seu nome e cognome, só poder situar-se entre a classe média superior da sociedade lusitano-romana da sua região no século I d.C. e a ausência da referência a um *curriculum* municipal, assim como o local do achado da inscrição quase que implicam estarmos perante um detentor de propriedade rústica que a julgar pela referência à tribo não esconde a sua situação político-social de cidadão de Mérida, já da geração civil.

Assim o interesse desta inscrição funerária de *L. Marius Caprarius*, de Veiros<sup>101</sup>, é sobretudo o de:

1. Reforçar a presença da tribo *Papiria* a ocidente de Mérida com as implicações que isso tem na definição da extensão e recorte desse território;
2. Caracterizar melhor socialmente os detentores fundiários desta zona no século I d.C.

<sup>100</sup> Cf. WIEGELS, R., *op. cit.* (v. nota 94), p. 267.

<sup>101</sup> A primeira notícia referente a esta inscrição é de ALMEIDA, J. M., *Lúcio Mário, "Caprarius" de Além-Tejo (estudo de um epitáfio lusitano-romano)*, "Arqueologia", 2, Porto, 1980, pp. 58-59.